





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO- PE 9142 / 2025 RP – LOTE 15

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0002688-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9142 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

MUNICÍPIO (Região): Diversos / RS

LOTE: 15

O presente processo refere-se ao PE 9142 / 2025 RP (lei 14.133), PROA nº 24/2200-0002688-1, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 987 imóveis públicos estaduais, localizados nos municípios da região de atuação das 19 Coordenadorias Regionais de Obras Públicas / CROPs no Interior do Estado (CROP 2 à 20), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 18 lotes.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante e disponibilizada em 08.05.2025.

Cabe destacar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo X do Edital PE 9142 / 2025 RP, folhas 1324 a 1334 - Sequência 148 do PROA.

Ainda que as empresas licitantes tenham apresentado as melhores propostas para cada um dos 18 (dezoito) lotes e a análise da documentação técnica tenha considerado os quantitativos totais / somatórios necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. Sendo assim, este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 15.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 5005 - Sequência 209 deste PROA), foram examinados os documentos apresentados por empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, exclusivamente (folhas 4710 a 5004 - Sequências 207 e 208 deste PROA), relativos à habilitação para os Lotes 11, 15 e 16. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima. Assinado

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.1 de 3









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CREA- RN e CREA-RS sob os nº 1450553 / 2025 e nº 2144542 / 2025 (folhas 4881 a 4886 Sequência 207), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, ambas dentro do prazo de validade; portanto, a empresa licitante ATENDE ao item "15.1.3.1." do Edital PE 9142 / 2025 RP. Cabe destacar ainda que a empresa apresentou também CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU-BR sob o nº 989752 / 2025, dentro do prazo de validade (folhas 4876 a 4878 Sequência 207);
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 4732 a 4734 Sequência 207), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também assina a citada Declaração o Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA, com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Logo, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.2." do Edital PE 9142/2025 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item "15.1.3.3." do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico CATs como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação comprova a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital. Também foi comprovada a experiência do Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA; ou seja, comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 4891 a 5004— Sequências 207 e 208).

Destaca-se que quanto à análise das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 15, conforme consta no Anexo III do Termo de Referência/TR.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.2 de 3



obenizz^o







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

Ressalta-se ainda que foram considerados os somatórios relativos às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11, 15 e 16, simultaneamente, conforme estabelecido na CGL 17.1. Consequentemente, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.3." do Edital PE 9142 / 2025 RP;

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS (folhas 4710 a 4724, 4888 e 4890 Sequência 207) e o Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA (folhas 4879 a 4880, 4887 e 4889 Sequência 207). Sendo assim, a empresa ATENDE ao item "15.1.3.4." do Edital PE 9142/2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item "15.1.3.5.", a empresa apresentou o documento (folhas 4731 a 4733 Sequência 207) assinada por representante legal e por apenas um dos responsáveis técnicos indicados. Logo, a empresa atende APENAS PARCIALMENTE ao item "15.1.3.5." do Edital PE 9142 / 2025 RP;

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 5006 a 5008 – Sequências 210 e 211 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda atende apenas parcialmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9142 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 15. Portanto, sugere-se que seja realizada diligência para que os documentos indicados possam ser complementados e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção CAU – A9517-6 Equipe de Licitações / DG / SOP PROA Assinado

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3







Nome do documento: Parecer Tec_24_2200_0002688_1_PE_9142_2025___Lote_15_ENGPAC__R00.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

21/05/2025 11:07:23

